

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em projeto em parceria com a FEHIDRO CBH PS – 2024-PS_COB-218, Contrato 257/2024, em área restaurada na sub-bacia prioritária Ribeirão Guaratinguetá, no município de Guaratinguetá - SP. A iniciativa tem como objetivo o monitoramento de indicadores ambientais, avaliando seu estágio de recuperação e sua efetividade, e o enriquecimento das áreas restauradas com espécies tardias e climáticas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	02
2. DO OBJETO	04
3. DAS AÇÕES	05
4. PRODUTOS	05
5. POPULAÇÃO ATENDIDA	05
6. DA PARTICIPAÇÃO	06
7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	07
8. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01	08
9. PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE 02	08
10. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 03	10
11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	10
12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	10
13. RECURSOS	11
14. DO CRONOGRAMA	11
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	12

1. INTRODUÇÃO

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS) faz parte do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH), que é baseado nos princípios de participação, descentralização e integração na gestão sustentável dos recursos hídricos do Estado de São Paulo, de acordo com a Lei de Águas Paulista (Lei 7.663/1991). O CBH-PS atua em 34 municípios do Vale do Paraíba, que fazem parte da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 2 (UGRHI 2), e desde 1994, ano de sua criação, vem realizando um importante trabalho na região.

O **SUINÃ - INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL** teve aprovado seu projeto de “Enriquecimento e monitoramento de indicadores em áreas restauradas na sub-bacia prioritária Ribeirão Guaratinguetá, no município de Guaratinguetá - SP”, com recursos do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos (FEHIDRO), SP.

Assim está realizando Edital de Contratação 02/2025, baseado nas normas do Regimento Interno da instituição, objetivando a execução de atividades para atendimento ao FEHIDRO – CBH-PS 2024-PS_COB-218, Contrato 257/2024 referente ao Projeto “Enriquecimento e monitoramento de indicadores em áreas restauradas na sub-bacia prioritária Ribeirão Guaratinguetá, no município de Guaratinguetá - SP”, junto ao FEHIDRO. Este projeto tem os seguintes objetivos:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Realizar o enriquecimento e o monitoramento da restauração ecológica com a finalidade de melhoria ambiental da área restaurada e mapeamento de indicadores ambientais que possam subsidiar futuros projetos de restauração no Vale do Paraíba/SP.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO PARA ESTE EDITAL

- Enriquecer uma área de 11,09 ha restaurada há mais de 10 anos;
- Avaliar indicadores de fauna (comunidades de anfíbios, aves e borboletas);
- Monitorar os indicadores previstos pela Portaria CBRN 01/2015 para restauração ecológica;
- Analisar a efetividade da restauração ecológica existente na área;
- Atualização da área no sistema SARE;
- Obter informações que subsidiem a melhoria dos processos de restauração ecológica no Vale do Paraíba/SP;
- Verificar a manutenção dos serviços ecossistêmicos;
- Analisar as mudanças em relação aos recursos hídricos na propriedade após a restauração;

- Conservar, proteger e ampliar a capacidade de produção e a qualidade dos recursos hídricos na sub-bacia ribeirão Guaratinguetá.

PREPARAÇÃO INICIAL

- Ajustes necessários antes da inicialização dos trabalhos em campo: Plano de trabalho, cronograma de atividades e cronograma físico- financeiro;
- Contato com os proprietários da área e potenciais parceiros;
- Contato com órgãos públicos;
- Mobilização e contratação de equipe.

MONITORAMENTO DA RESTAURAÇÃO FLORESTAL (VIDE TR EM ANEXO)

A eficácia da restauração ecológica é avaliada por meio do monitoramento de indicadores ecológicos, em conformidade com a Resolução SMA nº 32/2014 e a Portaria CBRN 01/2015. Os principais componentes analisados incluem fauna (aves, anfíbios e borboletas), análise de solo, temperatura, umidade, cobertura vegetal, densidade e número de espécies regenerantes.

A coleta de dados é realizada em parcelas amostrais distribuídas aleatoriamente na área de restauração, obedecendo aos critérios definidos pela legislação. A cobertura do solo com florestas nativas é estimada por profundidade lineares dentro das parcelas, enquanto a densidade e diversidade de espécies regenerantes são obtidas por concentração de indivíduos dentro de limites específicos de altura e diâmetro.

A análise de solo inclui parâmetros físico-químicos, como granulometria, pH e teor de nutrientes, a partir de amostras coletadas em diferentes pontos da área. A luminosidade é medida com um densiômetro esférico, determinando a abertura do dossel, enquanto a temperatura e a umidade são avaliadas pelo Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo (IBUTG), comparando áreas restauradas e de controle.

Os resultados são registrados no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica (SARE) e comparados com valores de referência previstos na legislação. Dependendo do nível de adequação (adequado, mínimo ou crítico), ações corretivas podem ser permitidas para garantir a recuperação ecológica da área.

MONITORAMENTO DE FAUNA (VIDE TR EM ANEXO)

Esta etapa é instrumentalizada pelo levantamento de dados primários da fauna nos territórios-foco do projeto.

A amostragem da fauna será realizada por meio de diferentes métodos, específicos para cada grupo estudado: anfíbios, aves e borboletas.

Anfíbios

- Armadilhas de interceptação e queda: Baldes de 60 litros interligados por lona serão localizados em locais estratégicos da área de estudo, funcionando por três noites consecutivas. Os animais capturados serão identificados e liberados em locais similares à captura.
- Busca ativa em locais reprodutivos: Será realizada observação visual noturna ao longo de corpos d'água, onde muitos anfíbios são reproduzidos.
- Monitoramento bioacústico: A vocalização das espécies será registrada para complementar a amostragem.

Aves

- Transecção: Percursos de 500 metros serão percorridos lentamente (1 km/h) ao amanhecer e entardecer, registrando todas as aves avistadas ou ouvidas.
- Ponto de escuta: Quatro pontos fixos serão selecionados, onde cada espécie será registrada por 15 minutos, priorizando a identificação auditiva.

Borboletas

- Armadilhas com iscas: Serão instaladas seis armadilhas do tipo Van Someren-Rydon (VSR), contendo iscas atrativas como banana fermentada e caldo de cana. As armadilhas serão revisadas diariamente, e as borboletas capturadas serão identificadas e soltas.

Autorização e Análise de Dados

A captura de animais vivos serão realizadas em conformidade com as normas do IBAMA, exigindo solicitação prévia via SISBio, garantindo o cumprimento da legislação ambiental.

As espécies registradas serão definidas em conformidade com sua sensibilidade a alterações ambientais, status de ameaça, endemismo e origem (nativa ou exótica). Além disso, as espécies da fauna, especialmente as aves, serão analisadas com base em sua guilda trófica e padrões migratórios, permitindo avaliar a diversidade funcional do fragmento estudado.

As análises estatísticas serão realizadas no software R (R Core Team, 2020), e os gráficos modificados no Excel ou no R, com suporte do pacote “ggplot2”.

ENRIQUECIMENTO DA ÁREA RESTAURADA (VIDE TR EM ANEXO)

Após o diagnóstico da área de estudo, será realizado o enriquecimento neste fragmento florestal com espécies nativas da Mata Atlântica climáticas e secundárias tardias, a fim de melhorar a qualidade ambiental e aumentar a diversidade de espécies.

O diagnóstico indicará parâmetros do solo, sendo utilizados como base para a recomendação das adubações e correções a serem feitas. Bem como, os indicadores biológicos indicarão as mudas a serem plantadas para promoção de maior biodiversidade. Sendo assim são previstas as seguintes etapas:

- **Correção do solo:** Aplicação de calcário e/ou gesso agrícola conforme análise do solo, feita pelo menos 90 dias antes do plantio.
- **Controle de formigas:** Deverá ser feito o uso de iscas naturais, minimizando impactos ambientais.
- **Controle de espécies invasoras:** Remoção manual ou uso seletivo de herbicidas.
- **Preparação do Solo:** Evite o uso de máquinas pesadas para preservar a regeneração natural.
- **Abertura dos berços de plantio:** Demarcação e abertura de buracos (40x40 cm) para melhor absorção de água e desenvolvimento radicular.
- **Adubação:** Incorporada ao solo antes do plantio, com base nas análises químicas.
- **Aplicação de hidrogel:** Para retenção de água e redução do estresse hídrico das mudas.
- **Plantação:** Utilização de 204 mudas por hectare, utilizando espécies nativas priorizando as zoocóricas, devendo ser estas provenientes de viveiros regionais.
- **Adubação verde:** Se necessário, cultivo temporário de espécies como feijão guandu e feijão de porco para melhorar o solo e controlar gramíneas invasoras.

A escolha das especificações seguirá recomendações técnicas e dados de monitoramento da área, garantindo um processo eficiente e sustentável de restauração ecológica.

2 . DO OBJETO

2.1. EDITAL

Este edital tem como objeto a contratação de equipe técnica, pessoa jurídica, para atuarem no Projeto em parceria com o Instituto Suinã e Fehidro, na área de restauração ecológica com enriquecimento e monitoramento de indicadores ambientais.

2.2. PROPRIEDADE

PROPRIEDADE	Localização (coordenadas)
Fazenda Santa Terezinha, Guaratingueta -SP	22° 42.942'S 45° 48.787'O

2.3. ÁREA CONTROLE

A melhor forma de conduzir um monitoramento, é partir de um modelo conceitual. Um exemplo é o monitoramento de biota sinantrópica, foco do nosso estudo, que necessita de uma área de controle sem intervenção humana, para efeito de comparação efetiva. Mais especificamente, uma área ecologicamente similar e da mesma região. Dito isso, a Floresta Nacional de Lorena (FLONA) foi escolhida como controle para o estudo, sendo utilizados dados secundários da área.

ÁREA CONTROLE	Localização (coordenadas)
Floresta Nacional de Lorena (FLONA)	22° 43.129'S 45° 5.725'O

3. DAS AÇÕES

3.1. SERVIÇOS

Os serviços contemplados nesta contratação incluem:

- Monitoramento de parâmetros da SMA 32;
- Monitoramento de bioindicadores (aves, anfíbios e borboletas);
- Elaboração de uma matriz de indicadores;
- Realizar o enriquecimento da área com espécies arbóreas nativas;
- Cadastrar a restauração da área no SARE
- Elaboração de relatórios mensais.

4. PRODUTOS

Os produtos previstos podem ser agrupados da seguinte forma:

- Relatório de dados e fotos do monitoramento de borboletas, anfíbios e répteis;
- Relatório de dados e fotos do Monitoramento dos parâmetros conforme SMA 32;
- Área restaurada cadastradas no SARE;
- Matriz de indicadores;
- Enriquecimento dos fragmentos em processo de restauração;

5. POPULAÇÃO ATENDIDA

A população atendida é de diretamente 1 proprietário rural, dono da fazenda que configura a área de estudo. Contudo, o projeto beneficia e atende indiretamente a população de Guaratinguetá, que se caracteriza em cerca de 118.044 habitantes (IBGE, 2022), uma vez que são abastecidos pela sub-bacia do ribeirão Guaratinguetá.

6. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção PESSOAS JURÍDICAS, de natureza brasileira, pertencentes ao ramo do objeto, que não estejam inadimplentes com a administração pública, com comprovação atuação na região do referido projetos e suas adjacências e sede institucional no Vale do Paraíba Paulista.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para a abertura das propostas.

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Equipe)

- Experiência na realização de diagnósticos, elaboração de projetos executivos e implantação de projetos de restauração ecológica no Vale do Paraíba Paulista;
- Experiência com gestão da restauração ecológica;
- Experiência com geoprocessamento e levantamento de dados secundários;
- Experiência com monitoramento de indicadores ambientais;
- Para a realização dos trabalhos é necessária comprovação por meio de atestados de capacidade técnica conforme **Tabela 1**.

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

6.2.1. Registro Empresarial na Junta Comercial e Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, quando pertinente;

6.2.2. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

6.2.3. Cópia dos documentos dos responsáveis pela entidade (comprovante de endereço, RG, CPF);

6.2.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;

6.2.6. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

6.2.7. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

6.2.8. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal;

6.2.9. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

6.2.10. Certidão de regularidade de débito para o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.11. Consulta ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades estaduais CADIN Estadual;

6.2.12. Extrato de pesquisa na relação de apenados do TCE.

6.3. DOS IMPEDIMENTOS

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma das situações a seguir:

- a)** Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- b)** Estejam em processo de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- c)** Estrangeiras que não funcionem no País;
- d)** Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

OS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS RELATIVOS À PROPOSTA TÉCNICA, PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO, DEVERÃO SER ENVIADAS/ENTREGUES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO ESCRITÓRIO DO SUINÃ - INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, À AVENIDA JAPÃO, 135 – JARDIM MARISTER – JACAREÍ/SP – CEP: 12321-820, ATÉ O DIA **23 DE ABRIL DE 2025**.

AS PROPOSTAS ENVIADAS PELOS CORREIOS DEVERÃO SER VIA CORRESPONDÊNCIA REGISTRADA (COM AR – AVISO DE RECEBIMENTO), COM OS TRÊS ENVELOPES INCLUÍDOS EM UM MESMO ENVELOPE EXTERNO, AS PROPOSTAS DEVERÃO SER POSTADAS ATÉ O DIA **23 DE ABRIL DE 2025**, VIA SEDEX.

Toda a documentação deverá ser entregue em três envelopes distintos, lacrados, contendo na parte externa e frontal a seguinte inscrição:

- a)** Envelope 1 – Documentos de Habilitação - Razão Social da Empresa
- b)** Envelope 2 – Proposta Técnica
- c)** Envelope 3 – Proposta de Preço - Razão Social da Empresa

Toda a documentação deve estar devidamente organizada e identificada conforme itens deste edital.

O envelope externo deve conter a seguinte inscrição:

Edital de Contratação nº 01/2025 – RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO – CNPJ

O Instituto Suinã não se responsabilizará por documentos endereçados incorretamente, e que por isso não sejam recebidos, nem por eventual recebimento parcial de documentação.

Não será admitida pela Equipe Avaliadora a inclusão posterior de qualquer documento, que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

8. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE 1

8.1. Aceita a proposta do concorrente detentor da proposta melhor classificada (maior pontuação geral), esta deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

8.2. Deverá constar entre os anexos a DECLARAÇÃO com assinatura ou certificado digital ou ainda autenticada em cartório, validando a veracidade dos demais documentos apresentados.

8.3. A documentação a compor o Envelope 1, juntamente com a declaração de veracidade, está relacionada no item 4.2 - Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

9. PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE 2

9.1. A proposta técnica deverá ser redigida na forma prevista neste edital, em língua portuguesa, contendo as especificações do objeto a que se refere este Edital de Contratação, devendo ser datada e assinada na última folha por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

9.2. A proposta enviada valerá até 100 (cem) pontos, a serem atribuídos de acordo com a experiência comprovada da instituição, através de atestado de capacidade técnica nos termos da **Tabela 1**.

9.3. Os itens da **Tabela 1** serão comprovados por meio de exposição de documentos constantes na proposta técnica que serão verificados pela Secretaria Executiva do Instituto Suinã.

9.4. A experiência do responsável técnico deve ser comprovada por meio de currículo desse profissional, cópias de diplomas com o devido registro no Ministério da Educação e, ainda, de comprovantes de experiência profissional, sendo admitido apenas Atestados de Capacidade Técnica e/ou Registro em Carteira Profissional acompanhado de documento que detalhe as experiências.

9.5. A experiência da organização será comprovada por meio de Atestados de Capacidade Técnica emitidos diretamente em nome da proponente.

9.6. É obrigatória a comprovação de formação superior do Responsável Técnico da empresa e a experiência de atuação pós-formado de no mínimo 10 anos.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<p>A. Experiência da Instituição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Experiência na realização de projetos de restauração ecológica e monitoramento de indicadores ambientais de no mínimo 10 anos. Para comprovação de experiências deverão ser fornecidas, as seguintes informações através de Atestado de Capacidade Técnica: A identificação da Pessoa Jurídica (empresa pública ou privada) para a qual o serviço foi prestado; Comprovação do período da prestação do serviço; Descrição sucinta do serviço prestado, local da prestação de serviços e qualificação dos produtos e entregas. 	<p>05 (pontos) para cada comprovação (máximo de dez comprovantes)</p>	<p>50</p>
<p>B. Proposta Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá ser apresentada uma proposta técnica que será avaliada considerando os objetivos do projeto e a metodologia que norteará o trabalho. 	<p>Até 20 (vinte) pontos conforme avaliação da proposta técnica</p>	<p>20</p>
<p>C. Qualificações dos Responsáveis Técnicos da Empresa nos processos de restauração ecológica e mobilização social:</p> <ul style="list-style-type: none"> Formação acadêmica: Biólogo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental e com experiência mínima de 10 anos em projetos de restauração ecológica e monitoramento de indicadores ambientais. Para cada ano de experiência, a partir dos 10 exigidos, há o acréscimo de 2 pontos, por ano comprovado. 	<p>10 (dez) pontos para a comprovação de 10 anos de experiência</p> <p>Acréscimo de 2 (dois) pontos a cada ano de experiência comprovada para além do mínimo exigido, com máximo de 10 anos além do mínimo</p>	<p>30</p>

Tabela 1: Pontuação da Proposta Técnica.

9.7. Será verificada a pontuação obtida por cada concorrente, conforme **Tabela 1**, considerando-se classificadas as empresas que obtiverem pelo menos 50 (cinquenta) pontos no total.

9.8. Não é necessário comprovar vínculo empregatício dos profissionais com a organização candidata, sendo aceita declaração assinada pelo próprio profissional afirmando compromisso a compor a equipe caso a organização seja selecionada e contratada.

9.9. É permitida a subcontratação de profissional, desde que este seja o detentor da qualificação apresentada na proposta.

9.10. É terminantemente vedado à empresa a substituição do responsável técnico, sem anuência expressa da contratante, que deverá aprovar a substituição.

9.11. A pontuação final será obtida pela soma das pontuações obtidas nos itens da Tabela 1.

10. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 3

A empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, de acordo com o exigido no edital, no valor máximo de **R\$ 527.192,50 (Quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)** para os serviços de implantação, manutenção da restauração e monitoramentos de indicadores ambientais totalizando **R\$ 527.192,50 (Quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

Itens	Valor
Enriquecimento (Plantio e manutenção)	R\$ 173.774,38
Gestão da Execução (Resp. tec. pelas atividades de campo)	R\$ 158.880,00
Serviços Técnicos de em Monitoramento Ambiental (Flora, Herpetofauna, avifauna e entomofauna)	R\$ 188.168,12
Instalação da Placa de Obra com ao menos 24m ²	R\$ 6.370,00

Tabela 2: Valores máximos para proposta financeira.

10.1. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere este Edital de Contratação, devendo ainda, ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

10.2. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

10.3. O prazo de validade das propostas de preços será até o início das atividades, a partir do repasse do FEHIDRO, considerando o prazo mínimo de 6 (seis) meses. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. As propostas serão classificadas pela soma dos resultados obtidos nas pontuações da Tabela 1 e classificadas a partir daquela que tiver obtido a maior pontuação final até a de menor pontuação final, considerando a qualificação técnica. O menor preço será considerado no caso de empate.

11.2. Para efeitos de classificação e julgamento das propostas de preço, considera-se incluídos nos preços todos os encargos e impostos.

12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. O critério de julgamento adotado será Técnica e Preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

12.2 Os preços totais ofertados já devem contemplar todos os custos diretos e indiretos.

13. RECURSOS

13.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação manifestarão imediatamente, após a publicação da classificação final, a sua intenção de recorrer.

13.2. Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final no site do contratante. O recurso deverá ser enviado por e-mail para o endereço eletrônico contato@institutosuina.org.

14. DO CRONOGRAMA

FASE	DESCRIÇÃO	DATA
01	Publicação do Edital de contratação	09/04/2025
02	Entrega dos documentos de Habilitação	23/04/2025
03	Abertura dos envelopes e avaliação das propostas	24/04/2025
04	Listagem dos participantes	24/04/2025
05	Hierarquização das propostas	25/04/2025
06	Interposição de recursos contra o resultado da fase de seleção	28/04/2025
07	Análise dos recursos pela de Seleção	29/04/2025
08	Homologação e publicação do resultado definitivo, após análise final da documentação	30/04/2025

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. No ato da contratação será solicitada a apresentação de documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada. Em caso de inadimplência, a empresa será desclassificada e a próxima classificada será acionada.

15.2. Se não houver convocação, decorridos 30 (trinta) dias da entrega das propostas, os concorrentes ficarão liberados dos compromissos assumidos.

Os interessados poderão obter maiores detalhes e esclarecimentos sobre esta licitação através do e-mail: contato@institutosuina.org

Jacareí, 07 de abril de 2025



Suinã Instituto Socioambiental
Diretora técnica